



MUNICIPIO DE GOLEGÃ
RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRACTO

Em cumprimento do estipulado na alínea c), do nº. 1, do artigo 38º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que, por deliberação tomada em Reunião Ordinária, do Executivo Municipal, realizada no dia 26 de Outubro de 2011, foi o contrato de prestação de serviços, celebrado com Carlos Manuel Sousa da Silva Godinho, correspondendo a um valor de 12€/hora, renovado por dez meses, com efeitos a 22/01/12. - -

Paços do Concelho da Golegã, 22 de Novembro de 2011

O Presidente da Câmara

(José Veiga Maltez, Dr.)